



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL



TERMO DE REFERÊNCIA

I – MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços ocorrerá por intermédio de licitação.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando a criação do programa de consultas médico veterinário no Município de Xangri-Lá se faz necessária a aquisição de medicamentos para a execução das atividades.

Os medicamentos adquiridos atenderão as demandas diárias do Departamento de Bem Estar Animal.

Ainda há finalidade de promover bem-estar dos animais com diminuição dos riscos de zoonoses, trazendo benefício à saúde pública da população.

O valor estimado para contratação foi apurado com base nas demandas atendidas mensalmente no setor.

III - DO OBJETO

a) Este procedimento tem como objeto a aquisição de medicamentos veterinários para atender o Departamento, conforme especificações constantes no quadro abaixo. Os produtos deverão possuir as características mínimas descritas nas especificações.

Serão aceitos materiais com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos exigidos nas especificações constantes neste instrumento.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO OBJETO	OBJETO CÓDIGO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIA
50	Metadona 10 mg/mL (solução injetável)	CLORIDRATO DE METADONA 034.002.040	AMP	
05	analgésico Butorfanol 10 mg/mL (solução injetável)	TARTARATO DE BUTORFANOL 034.002.041 1%	FR	
03	Dexmedetomidina 500	DEXMEDETOMI 034.002.042	FR	

	µg/mL, frasco (10 mL)	DINA	de 10ml	
10	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22 g, e VEÍCULO q.s.p 100 ml (EQUIVALENTE A 15 g DE AMOXICILINA BASE.	034.002.043 AMOXICILINA TRI- HIDRATADA	FR de 100ml	
10	Anestésico Cetamina (cloridrato) 10,0 g e Veículo estéril q.s.p. 100,0 mL (solução injetável)	Cloridrato de 034.002.044 Cetamina	FR de 50ml	
02	estimulador orgânico e antitóxico. L-Arginina 3,0 mg, L-Fenilalanina 2,0 mg, L-Histidina 1,0 mg.	DECAMIN B 034.002.045	FR	
10	(solução injetável) Anti-inflamatório Dexametasona 2 mg/mL (solução injetável)	DEXAMETASONA 034.002.046 200mg /100ml	FR de 50ml	
01	Terbutalina 0,5 mg/mL, (solução injetável)	TERBUTALINA 034.002.047	FR (caixa com 100 unidades)	
20	Sedativo CLORIDRATO DE PROMETAZINA 28,20 mg, (EQUIVALENTE A 25 mg de PROMETAZINA BASE), EXCIPIENTES q.s.p 1 ml. (solução injetável)	034.002.048 PROMETAZINA	FR AMP	



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL

20	Acetilcisteína Injetável 100 mg / mL, ampola (3 mL), caixa com 5. (solução injetável)	ACETILCISTEÍNA 034.002.035	FR (ampola)	
50	Ondansetrona 2 mg/mL (solução injetável)	034.002.036 ONDANSETRON 4 ml	FR (ampola)	
10	GLUCONATO DE CÁLCIO 100 mg/ml (solução injetável)	GLUCONATO DE 005.005.751 CÁLCIO 10%	FR (ampola)	
30	Anestésico Pó para solução injetável 100 mg	SUXAMETÔNIO 034.002.037	AMP (caixa)	
05	Detecção simultânea dos anticorpos contra o Vírus da Imunodeficiência Felina (FIV) e antígeno do Vírus da Leucemia Felina (FeLV) no sangue, soro ou plasma	FIV AC/ 034.002.038 FELV AG TEST KIT	caixa kit com 05 ou 10 unidades	
100	antibiótico indicado para o tratamento de infecções do trato respiratório. Cefalexina 500 mg, comprimido	CEFALEXINA 005.001.130	comprimido	
100	tratamento de miíase, pulgas, carrapatos e afins Para animais com mais	NITENPIRAM 034.002.039	comprimido	

	de 11,5 kg			
40	Vermífugo de amplo espectro indicado no combate às infecções por nematelmintos (vermes redondos) e platelmintos (vermes chatos) de cães e gatos. líquido.	034.002.031 VERMÍFUGO	FR (suspensão oral)	
10	Antiinflamatório Metilprednisolona 40 mg/mL (injetável)	034.002.032 ACETATO DE METILPREDNISOLONA	AMP 2ml	
02	solução oftalmológica de uso tópico Fluoresceína Colírio 1%, 10 mg	034.002.033 FLUORESCEÍNA COLÍRIO 1%	FR Conta gotas	
10	Anestésico Propofol 10 mg/mL, frasco-ampola de 20ml (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	034.002.011 PROPOFOL	FR AMP	
50	Analgésico Cloridrato de Tramadol 50 mg /ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	005.005.419 TRAMADOL	FR AMP 1ml	

50	ANALGÉSICO MORFINA 10MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	005.002.653 MORFINA	FR 1ml	
----	--	------------------------	-----------	--

10	Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.floripa.gov.br/public/assinaturas/A57052E2F50E41358D199FADF1527BF4 Sedativo Relaxante Muscular Midazolam 5 mg/mL (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	MIDAZOLAM 034.002.34	FR AMP	
----	--	----------------------	-----------	--

IV – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da Sede da empresa Contratada;
- Licença e/ou Alvará Sanitário expedido pelo Órgão competente local;
- Certificado de Registro e/ou Cadastro no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em nome da Contratada para venda dos medicamentos de uso veterinário;
- Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em nome da Contratada quando se tratar de medicamentos de uso humano;

V - FORMA DE EXECUÇÃO

- A execução será imediata, se perfectibilizando no momento da entrega dos medicamentos.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

a) Obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega dos MEDICAMENTOS em perfeitas condições, no prazo de 15 (quinze) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Os medicamentos devem conter o **prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, devem estar acompanhados de bula, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto

na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

a.7) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

a.8) Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

a.9) Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal e seus órgãos;

a.10) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais;

b) Obrigações da Contratante:

b.1) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos, com as especificações constantes no Edital e na proposta.

b.2) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

VII – DO PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado pela Secretaria da Fazenda, após a entrega de todos os itens solicitados mediante a apresentação da Nota Fiscal.

VIII – FISCAL DO CONTRATO

A fiscal do contrato é a Diretora do Projeto Bem Estar Animal Mariane Lavieja.

Xangri-Lá, 10 de Maio de 2023.

Mariane Lavieja,
Diretora de Departamento
Matrícula nº 67189-1



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

A57052E2F50E41358D199FADF1527BF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A57052E2F50E41358D199FADF1527BF4>